



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 9 de março de 2023, deliberou aprovar a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE UM REGULAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DA SET.UP COWORK.** -----

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

E eu, Elsa Ferreira Cordeiro de Almeida (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Diretora do Departamento Jurídico, em regime de substituição, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 10 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Domingos Bragança

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 10 / 3 / 2023

José Miranda (DAG/DJ - José Miranda)

Departamento de Administração Geral/Divisão Jurídica

pág. 56 / 56

Mod. 238-B/SQ 1



Associação Portuguesa de Estatística
Rua da Liberdade, 100 - 1.º andar
1200-018 Lisboa
Tel: +351 21 362 10 00
Fax: +351 21 362 10 01
www.sgs.pt